



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.700 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento as servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Cadastro nº 01.256, e MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados (CEPRORD) - Cadastro nº 01355 lotadas na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajarem até a cidade de BRASÍLIA (DF), a serviço do Governo do Estado de Rondônia, no período de 24 a 26/11.83. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador